



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 149/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de agosto de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Paula Pimenta Mendes, JME- 0324-7, 15 (quinze) dias, a partir de 29/07/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000116-98.2008.9.13.0003

Recorrente: Marcelo Eufrásio de Almeida, ex-Cabo PM

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial.

APELAÇÃO

Processo n. 0000200-65.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM Vanderlei Barbosa

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Recurso Especial.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003301-79.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Aílton da Conceição Soares

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011559-50.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000133-38.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Júlio Lourenço Haramoto
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento final deste processo. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juiz da 1ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011579-41.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000133-38.2011.9.13.001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Regiane dos Santos Aguiar
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC. Em seguida, conceda-se vista ao ilustre Procurador de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011602-84.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011413-97.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Tiago Aguiar da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011619-23.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0011447-72.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Rogério Ferreira de Miranda
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0009911-66.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Rubem Barbosa da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser improcedente e contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0010027-66.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Alexandre Geraldo Alves de Resende
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0010039-80.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Wanderley Pereira Gomes
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0010069-18.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Gerson Rocha Souza
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0010982-66.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Marcos Aparecido da Silva
Advogado: Felipe Machado Teixeira (OAB/MG 95.385)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao presente recurso de apelação.

APELAÇÃO

Processo n. 0010995-65.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Paulo Damiano de Oliveira
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0010998-20.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Carlos Máximo dos Reis
Advogado: Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0003284-40.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: José Delogo Júnior
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91.153) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Reconhecida a ocorrência da prescrição e, por outros fundamentos, mantida a sentença de 1º grau, para anular o ato administrativo e seus consequentes efeitos e, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0003247-16.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Vinícius Roque da Silva Campos
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

O recurso de apelação aviado pelo autor é intempestivo, já que o original deveria ter sido interposto, necessariamente, em até 5 (cinco) dias da data do protocolo de recebimento do fac-símile, pelo que foi deixado de conhecer do recurso, por ser manifestamente inadmissível e, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 26/2011-CJM*Deferimento de pedido de afastamento*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e, considerando o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Dra. Daniela de Freitas Marques, em virtude de

afastamento de suas atividades em 18 de agosto do corrente ano, para participar do Comitê Gestor do PJe, junto ao CNJ em Brasília,

RESOLVE,

Fica deferido o pedido de afastamento de 01(um) dia de suas atividades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2011.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha

Juiz Corregedor da Justiça Militar do TJMMG

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 47; 25439MG => 38; 40746MG => 16, 19; 50328MG => 17, 23; 53672MG => 2, 10, 28; 54655MG => 40; 56593MG => 50; 56746MG => 45, 46; 57887MG => 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 58812MG => 18; 62105MG => 61; 63197MG => 42; 65797MG => 17, 23; 67516MG => 2, 10, 28; 67657MG => 42; 69693MG => 18; 70015MG => 2, 10, 28; 70510MG => 8, 24, 51; 75232MG => 2, 10; 75737MG => 35; 77819MG => 42; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; 80950MG => 57; 81796MG => 9; 82986MG => 9; 83458MG => 55; 85177MG => 2, 10, 28; 85311MG => 23; 85662MG => 11, 30; 86307MG => 10, 28; 86587MG => 27; 86994MG => 57; 86997MG => 27; 87073MG => 2, 10, 28; 87237MG => 21; 87691MG => 52, 53, 54; 88642MG => 42; 88823MG => 30, 35; 88935MG => 20, 32, 47; 90131MG => 7; 90720MG => 58, 59; 91047MG => 58; 91153MG => 46, 58; 91462MG => 43; 93714MG => 17, 23; 93911MG => 52, 53, 54; 96262MG => 46; 96660MG => 20, 32; 96712MG => 1, 3, 5, 13, 14, 15, 22, 26, 29, 31, 33, 37, 39, 48, 49, 56; 97023MG => 61; 97668MG => 17; 98299MG => 34, 35, 36; 98424MG => 46; 98996MG => 27; 99474MG => 20, 32, 47; 100096MG => 46; 100189MG => 17; 100378MG => 30, 34, 35, 36; 102391MG => 23; 102722MG => 1, 3, 5, 13, 14, 15, 22, 26, 29, 31, 33, 37, 39, 48, 49, 56; 103194MG => 40; 103219MG => 23; 103731MG => 10; 104231MG => 46; 105874MG => 27; 106073MG => 58; 106114MG => 27, 46, 59; 106303MG => 30, 34, 35, 36; 106799MG => 42; 107149MG => 17; 107157MG => 20, 32, 38, 47; 107819MG => 18; 107966MG => 20, 32, 38, 47; 108473MG => 60; 109099MG => 25; 109145MG => 1, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 22, 26, 29, 31, 33, 37, 39, 45, 48, 49, 56; 109371MG => 41; 109673MG => 6; 111515MG => 5, 8, 24; 111743MG => 50; 112161MG => 18; 112330MG => 38; 113325MG => 17; 114309MG => 27; 114479MG => 30; 115283MG => 17; 117309MG => 24; 117734MG => 30, 34, 36; 118477MG => 58, 59; 118529MG => 17; 120123MG => 1, 3, 13, 14, 15, 22, 26, 29, 31, 33, 37, 39, 48, 49, 56; 120176MG => 20, 32, 47; 120437MG => 17; 120594MG => 12; 120708MG => 30, 34, 35, 36; 120827MG => 28; 125931MG => 34, 35, 36; 125961MG => 61; 126027MG => 46; 126612MG => 20, 32; 126634MG => 42, 44; 126667MG => 61; 127326MG => 38; 129088MG => 17; 130157MG => 38;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000079-72.2011.9.13.0001 ou 2616/11

Autor: Sd 1ª CI Andre Luiz de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000173-20.2011.9.13.0001 ou 2715/11

Autor: Sd 1ª CI Alisson de Mattos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

3 - 0003007-30.2010.9.13.0001 ou 1636/10

Autor: Cb Divino Ferreira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o

pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0003007-98.2008.9.13.0001 ou 754/08

Autor: Cb Eber Prates de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em favor da advogada Dr^a. Rosilaine Maria de Souza, em 05/08/11.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003164-37.2009.9.13.0001 ou 1245/09

Autor: 2º Sgt Fabio da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003276-69.2010.9.13.0001 ou 1906/10

Autor: 2º Sgt Vander Moraes de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

7 - 0003374-88.2009.9.13.0001 ou 1466/09

Autor: 1º Sgt Renato Pereira Botelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0009614-59.2010.9.13.0001 ou 2006/10

Requerente: Sd 2ª CI Mauricio Lopes Correa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG. Determino a REINTEGRAÇÃO do autor nas fileiras da PMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da propositura da ação. Condeno o Estado de Minas Gerais nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0009689-98.2010.9.13.0001 ou 2086/10

Autor: 3º Sgt Joao Dardie ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

Autor: 3º Sgt Joao Dardie ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

10 - 0009992-15.2010.9.13.0001 ou 2386/10

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais

arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

11 - 0010022-50.2010.9.13.0001 ou 2426/10

Autor: Cb Luciano Camargo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais; para fixar o valor da causa em R\$500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

12 - 0010955-86.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Rodrigo Cesar Freitas Paulinelli - Autoridade Coatora: Comandante do 7º BPM => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fernando Muniz, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0011036-35.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0011675-53.2011.9.13.0001

Autor: Cb Ronaldo Azevedo Moraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0011692-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: 3º Sgt Johnny Christian Soares Tomaz => Audiência de interrogatório designada para o dia 09/09/11, às 15:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0000767-05.2009.9.13.0001 ou 35842

Réu: Sd 1ª CI Adelino Carvalho Junior => Cancelo o julgamento designado para 16 de agosto de 2011. Tendo em vista do falecimento do réu. . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

18 - 0001498-98.2009.9.13.0001 ou 36799

Réu: Sd 1ª CI Carlos Eduardo Portela => Cancelada a Sessão de Julgamento designada para o dia 11/08/11, às 15:30 horas. Vista ao assistente do Ministério Público para os fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Eduardo Jose Ferreira Silva, Luciano Alencar da Cunha, Marco Estevao Bomfim da Silva.

19 - 0001513-96.2011.9.13.0001 ou 39317

Réu: 3º Sgt Francisco Ranilson de Castro Mota => Audiência de interrogatório designada para o dia 09/09/11, às 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0000041-57.2011.9.13.0002 ou 2577/11

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas,

Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

21 - 0000101-30.2011.9.13.0002 ou 2645/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0000131-65.2011.9.13.0002 ou 2671/11

Autor: 2º Sgt Walterney Soares Torres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0000155-93.2011.9.13.0002 ou 2696/11

Autor: 2º Sgt Alberto Dias Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Karina Rachel de Blasio, Leonardo Canabrava Turra, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

24 - 0000167-10.2011.9.13.0002 ou 2701/11

Autor: Sd 1ª CI Dalton de Paula Pereira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0000176-69.2011.9.13.0002 ou 2716/11

Autor: 2º Sgt Gumercino Dias de Andrade Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Geraldo Adriano Gomes Boroni, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0003013-34.2010.9.13.0002 ou 1642/10

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0003268-89.2010.9.13.0002 ou 1894/10

Autor: Cap Joedson Flaviano Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG para efetuar a complementação do valor expedido no RPV, em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme concordância da parte Executada às fls. 498.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

28 - 0003334-06.2009.9.13.0002 ou 1426/09

Autor: Cb Nelson Goncalves Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Considerando que o comprovante de depósito judicial foi expedido em nome do procurador Davison Cardoso, indefiro o pedido de folhas 252.Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. . Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Renata Helena Magalhaes.

29 - 0010032-91.2010.9.13.0002 ou 2429/10

Autor: 2º Sgt Cleber Zacarias de Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0010124-69.2010.9.13.0002 ou 2523/10

Autor: Sd 1ª CI Elton Pereira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

31 - 0011427-84.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jardel Melo Pedrosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 63/65 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eia que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0011491-94.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Thales Bastos Sampaio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 69/71 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0011594-04.2011.9.13.0002

Autor: Cb Humberto Luis Bemfica ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0011620-02.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

35 - 0011624-39.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

36 - 0011627-91.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

37 - 0011630-46.2011.9.13.0002

Autor: Cb Nilton Cesar Martins Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0011633-98.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ernandes Jose Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0011676-35.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Lourival Antonio Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0011684-12.2011.9.13.0002

Impetrante: Cb Maurinei de Jesus Afonso - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Distribuído por sorteio. Adv.: Aloisio Vilaca Constantino, Edivan Rodrigues dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

41 - 0000056-02.2006.9.13.0002 ou 28054

Réu: Cb Ildeu Soares de Brito => Vista a defesa de retorno de Carta Precatória expedida para a Comarca de Montes Claros/MG, para realização de perícia médica.. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato.

42 - 0000227-22.2007.9.13.0002 ou 30674

Réu: Ten Cel Gilberto Wanderlay Pedrosa => Fica prorrogado o período de provas do Sursis concedido ao acusado pelo prazo máximo legal (04 anos) ou até o trânsito em julgado do processo nº 32.893/3ª AJME.. Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

43 - 0000603-71.2008.9.13.0002 ou 33976

Réu: 2º Sgt Evandro Rodrigues da Silva => Intime-se a defesa de que, nos termos do art. 86, §2º, do CPM foi prorrogado o período da suspensão condicional do processo pelo prazo máximo (04 anos), ou até o trânsito em julgado dos autos nº 10049-93.2011/2ª AJME.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

44 - 0001541-95.2010.9.13.0002 ou 37495

Indiciado/Investigado: Cap Roberto Inacio Mendes Camara => Homologada a Transação extinta a punibilidade e determinado o arquivamento. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

45 - 0009697-69.2010.9.13.0003 ou 2094/10

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Estevao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0010003-38.2010.9.13.0003 ou 2405/10

Autor: 2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla Vargas Caldeira, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

47 - 0011132-44.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

48 - 0011194-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Edmilson Magno Olimpico ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0011363-71.2011.9.13.0003

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0011378-40.2011.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Com fulcro no artigo 10, da Lei 12.016/2002, indeferida a inicial. Concedido ao Impetrante o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Flavio Luis da Cunha, Sandro Jose da Cunha.

51 - 0011572-40.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

52 - 0011580-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

53 - 0011583-69.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

54 - 0011586-24.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lino Ventura da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, deverá o Autor emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

55 - 0011668-55.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Thiago Madureira Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Flavio de Freitas Emiliano.

56 - 0011677-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

57 - 0011685-91.2011.9.13.0003

Autor: Cap Audrey Paula Dias Lobo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Ana Carolina do Carmo Alves da Silva, Juliana Dias de Paula Castro.

MATÉRIA CRIMINAL

58 - 0000272-52.2009.9.13.0003 ou 34941

Réu: 1º Sgt Jair Miranda, Cb Humberto Eron Barbosa, Cb Eduardo de Abreu Souza, Sd 1ª CI Thiago Pereira Campos => Para ciência de retorno de carta precatória na comarca de Bonfim-MG, referente ao Réu Humberto Eron Barbosa. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

59 - 0001669-15.2010.9.13.0003 ou 37623

Réu: 3º Sgt Miqueias Avelar Pereira => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 29/08/2011, às 13h40 . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

60 - 0001766-15.2010.9.13.0003 ou 37716

Réu: Cb Eduardo Rony Martins Coelho => Audiência instrução designada para o dia 17/08/2011, às 14h . Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

Réu: Cb Eduardo Rony Martins Coelho => Audiência instrução designada para o dia 17/08/2011, às 14h e para quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

61 - 0011448-57.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves => Defesa da decisão que concede a liberdade provisória ao desertor MP requer o arquivamento dos autos. Autos recadastrados por erro. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues.

Réu: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves => Vista à Defesa da decisão que concede a liberdade provisória ao desertor. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant'Ana Rodrigues.